

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária da Bahia

18ª VARA – EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PUBLICAÇÃO GRATUITA NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

ARTHUR FERREIRA NUNES, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEB/BA sob o n. 05/260040-8, devidamente autorizado por este Juízo, levará a público **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO** os bens a seguir descritos para alienação pelo maior lance, desde que corresponda, no mínimo, a 60% (sessenta por cento) da quantia pela qual foi o bem avaliado, de acordo com as informações abaixo:

I – SÍLIO EM QUE SE REALIZARÁ O LEILÃO: www.nordesteleiloes.com.br

II – PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 05/05/2017 (14h) a 25/05/2017(14h).

III- ABERTURA PARA RECEPÇÃO DE LANCES: 05 dias antes do início do período de realização do leilão, (Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, do CNJ, art. 11).

IV – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO(S) PROCESSO(S) E AO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

01 – EXECUÇÃO FISCAL N. 8655-28.2016.4.01.3300
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S): PORTO REAL MADEIREIRA LTDA EPP

- 1. Descrição do bem penhorado:** 55.440 m³ de madeira de lei, em peças e caibros, avaliado o m³ pelo valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).
- 2. Valor:** R\$ 153.014,40 – Data avaliação: 10/08/2016
- 3. Localização do bem:** Av. Afrânio Peixoto, nº 87, Lobato, nesta Capital.
- 4. Ônus:** Nada consta nos autos

- 5. Depositário:** AMÉRICO LUIS SANTANA DE CERQUEIRA
6. Valor da dívida: R\$ 164.738,66, atualizado em Dez/2016.

02 - EXECUÇÃO FISCAL N. 9970-91.2016.4.01.3300
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S): TRANSUCATA COMÉRCIO E SERVIÇO DE METAIS LTDA

- 1. Descrição dos bens penhorados:** a) 34 toneladas de sucata ferrosa, avaliada em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a tonelada, totalizando R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais); b) 01 tonelada e meia de alumínio, avaliada em R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).
2. Valor total: R\$ 193.750,00 – Data avaliação: 16/08/2016
3. Localização dos bens: Rua Coronel Rodolfo Pereira de Souza, s/n. Valéria, nesta Capital.
4. Ônus: Nada consta nos autos
5. Depositário: IVO BARBOSA DIAS
6. Valor da dívida: R\$ 206.734,65, atualizado em Nov/2016.

03 - EXECUÇÃO FISCAL N. 10245-40.2016.4.01.3300
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S): APACIMAC PREMOLDADOS LTDA ME

- 1. Descrição do bem penhorado:** 01(uma) Vibroprensa, VIBROPREZ, Mod. VA 300 – 4A, marca TEREX, completa cód. 8474.8090, em perfeito estado de funcionamento.
2. Valor: R\$ 480.000,00 – Data avaliação: 22/08/2016
3. Localização do bem: Avenida Oeste, nº 34, POHC I, Camaçari.
4. Ônus: Nada consta nos autos
5. Depositário: JESUALDO PEREIRA DA SILVA
6. Valor da dívida: R\$ 516.725,11, atualizado em Mar/2017.

04 - EXECUÇÃO FISCAL N. 30169-08.2014.4.01.3300
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S): IVANILDA GOMES PESSOA

- 1. Descrição dos bens penhorados:** a) 04(quatro) monitores AOC, tela LCD 21,5", conservados, cada um deles avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais); b) 04(quatro) computadores sem marca aparente, com CPU, mouse e teclado em bom estado de uso, cada um deles avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais); c) 01(uma) TV Samsung Digital, tela LCD 21,5", em uso e conservada, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); d) 05(cinco) mesas de escritório em MDF, cada uma delas avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais); e) 04(quatro) armários de escritório em MDF, cada um deles avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais); f) 02(duas) impressoras HP Laserjet 1010, conservadas e em uso, cada uma delas

avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

2. **Valor total:** R\$ 11.100,00 – Data avaliação: 12/05/2015

3. **Localização dos bens:** Rua Borges dos Reis, nº 05, sala 109, Condomínio Rio Vermelho Boulevard, nesta Capital.

4. **Ônus:** Nada consta nos autos

5. **Depositário:** IVANILDA GOMES PESSOA

6. **Valor da dívida/FGTS:** R\$ 43.804,32, atualizado em Out/2015.

05 - EXECUÇÃO FISCAL N. 24779-57.2014.4.01.3300

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): ACOGEL COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA EPP

1. **Descrição dos bens penhorados:** a) 01(um) balcão em granito preto de 2,28m x 0,80m, com pista fria e pista quente em inox, prateleira de sobrepor em Vidro com 2,20m, base em madeira revestida com fórmica, marca "Açogel", sem uso, avaliado em R\$ 18 00,00 (dezoito mil reais); b) 01(um) balcão com pista fria de 1m x 0,65m, todo em inox, com aparador de salvia, todo refrigerado, com armário refrigerado, com 02(duas) portas e 01(uma) prateleira, bem tem 03(três) anos e se encontra em excelente estado, avaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

2. **Valor total:** R\$ 29.000,00 – Data avaliação: 03/03/2015

3. **Localização dos bens:** Rua Pirapora, nº 122-E, Pernambués, nesta Capital.

4. **Ônus:** Nada consta nos autos

5. **Depositário:** MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS

6. **Valor da dívida:** R\$ 24 769,63, atualizado em Jan/2016.

06 - EXECUÇÃO FISCAL N. 2005.33.00.018373-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): CLÍNICA DE SAÚDE SÃO PEDRO E OUTROS

1. **Descrição do bem penhorado:** 01(um) desfibrilador cardíaco, marca INSTRAMED, cor gelo, número de série 90615D395, fabricado em junho/1999, em funcionamento e bom estado de conservação e em funcionamento.

2. **Valor:** R\$ 2.500,00 – Data avaliação: 27/03/2015

3. **Localização do bem:** Rua Abelardo de Andrade Carvalho, nº 02, Clínica SEMOL, Boca do Rio, nesta Capital.

4. **Ônus:** Nada consta nos autos

5. **Depositário:** JOSÉ GONÇALVES DA CUNHA

6. **Valor da dívida:** R\$ 33.528,53, atualizado em Jul/2015.

07 - EXECUÇÃO FISCAL N. 38002-77.2014.4.01.3300

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): CASA DOS VINHOS LTDA

1. **Descrição dos bens penhorados:** a) 2.405 (duas mil quatrocentos e cinco) unidades de 750ml do vinho WILLIAM Cole Mirador Pinot Noir, no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) cada, totalizando R\$ 129.870,00 (cento e vinte)

e nove mil, oitocentos e setenta reais : **b)** 3.743 (três mil setecentos e quarenta e três) unidades de 375ml do vinho WILLIAM Cole Mirador Pinot Noir, no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) cada, totalizando R\$ 101.061,00 (cento e um mil e sessenta e um reais).

2. Valor total: R\$ 230.931,00 – Data avaliação: 12/03/2015

3. Localização dos bens: Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 25, Quadra 15-B, Boca do Rio, nesta Capital.

4. Ônus: Nada consta nos autos

5. Depositário: UILTON CARLOS OLIVEIRA

6. Valor da dívida: R\$ 791.604,38, atualizado em Mai/2015.

08 - EXECUÇÃO FISCAL N. 33362-36.2011.4.01.3300

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): K & I COMÉRCIO DE VIDROS E MÓVEIS LTDA

1. Descrição dos bens penhorados: **a)** 01(uma) mesa de escritório com tampo de vidro, medindo, aproximadamente, 2,00m x 1,20m, lapidada e polida, bases de inox e vidro, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **b)** 03(três) mesas com tampo e pés de vidro, medindo, aproximadamente, 1,40m x 1,20m, cada uma delas avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **c)** 01(uma) bancada para computador, com tampo de vidro e pés de inox, medindo, aproximadamente, 1,30m x 0,80m, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); **d)** 65m² de vidro temperado, entre 8mm e 10mm, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o m², totalizando R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

2. Valor total: R\$ 35.000,00 – Data avaliação: 13/04/2015

3. Localização dos bens: Av. Vasco da Gama, nº 186, nesta Capital.

4. Ônus: Nada consta nos autos

5. Depositário: BRUNO MASCARENHAS DA SILVA

6. Valor da dívida: R\$ 33.762,60, atualizado em Jun/2015.

09 - EXECUÇÃO FISCAL N. 2008.33.00.003770-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): BAHIALOCK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA E OUTROS

1. Descrição do bem penhorado: 50.000 (cinquenta mil) blocos de concreto vedação 09x19x39, ao preço unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

2. Valor: R\$ 125.000,00 – Data avaliação: 08/06/2016

3. Localização do bem: Rua do Pirui, nº 44, Areembepe, Camaçari.

4. Ônus: Nada consta nos autos

5. Depositário: MARIA RIKLINIA SILVA DOURADO

6. Valor da dívida: R\$ 58.073,26, atualizado em Mar/2015.

10 - EXECUÇÃO FISCAL N. 1999.33.00.005262-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): RODRIGUES TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (ANTIGO POSTO DE LUBRIFICAÇÃO ALAMEDA S/A)

1. **Descrição do bem penhorado:** 7.000(sete mil litros) de gasolina comum, avaliado em R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) o litro, totalizando R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais).
2. **Valor:** R\$ 27.930,00 – Data avaliação: 22/04/2016
3. **Localização do bem:** Rua Miguel Burnier, nº 01, Barra, nesta Capital.
4. **Ônus:** Nada consta nos autos
5. **Depositário:** JORGE LUIS CORREA TAVARES
6. **Valor da dívida:** R\$ 18.206,25, atualizado em Out/2015.

**11 – EXECUÇÃO FISCAL N. 28140-87.2011.4.01.3300
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S): FIAMMA ENERGIA VEICULAR LTDA**

1. **Descrição dos bens penhorados:** a) 01(uma) bomba de combustível, marca GILBARCO, com 04(quatro) bicos, nº de série GG 1349 C/D, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); b) 01(uma) bomba de combustível, marca GILBARCO, com 04(quatro) bicos, nº de série GG 1347 A/B, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); c) 01(uma) bomba de combustível, marca WAYNE, com 06(seis) bicos, nº de série 30675, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); d) 01(uma) bomba de combustível, marca WAYNE, com 06(seis) bicos, nº de série 32247, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e) 01(um) elevador para veículos, marca BOXTOP, com capacidade para 05(cinco) toneladas, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); f) 01(uma) bomba para óleo lubrificante, marca MOTORVAC, com tambor de 200(duzentos), nº de série 7882, Cod 3201 avaliada em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); g) 01(uma) máquina de balancear pneus, marca Eldorado, modelo EL-1120, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); h) 3.050(três mil e cinquenta) litros de óleo diesel comum, avaliado em R\$ 2,79(dois reais e setenta e nove centavos) o litro, totalizando R\$ 8.509,50 (oito mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).
2. **Valor total:** R\$ 48.909,50 – Data avaliação: 22/01/2015
3. **Localização dos bens:** Av. Jequitaiá, nº 80, Água de Meninos, nesta Capital
4. **Ônus:** Nada consta nos autos
5. **Depositário:** ROBERVAL ALVES DA SILVA
6. **Valor da dívida:** R\$ 51.515,19, atualizado em Fev/2015.

**12 - EXECUÇÃO FISCAL N. 2006.33.00.009038-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S): COMAMPAC-COMERCIAL DE MADEIRAS E MAT P
CONSTRUÇÃO LTDA**



1. **Descrição do bem penhorado:** 01(um) veículo tipo Caminhão com carroceria aberta, a diesel, marca/modelo VW 12.170 BT, ano de fabricação 1999, modelo 1999, cor Branca, placa JNZ8142/BA, chassi 9BWX2TDFOXR10021, RENAVAM 727134728.
2. **Valor:** R\$ 30.000,00 – Data avaliação: 25/01/2016
3. **Localização do bem:** Av. Barros Reis, s/n, salas 610 e 612, Retiro, nesta Capital.
4. **Ônus:** Nada consta nos autos
5. **Depositário:** GERALDO CORDEIRO DE JESUS
6. **Valor da dívida:** R\$ 33.324,18, atualizado em Mar/2017

13 - EXECUÇÃO FISCAL N. 25058-14.2012.4.01.3300
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S): AUGESIR JOSÉ DE CARVALHO FILHO

1. **Descrição do bem penhorado:** 01(um) veículo Chevrolet Prisma M-T, 1.4, cor Cinza, Flex, ano/modelo 2013/2013, placa OUF7163, CHASSI 9BGKS69L0DG282942, RENAVAM 00537306544, em perfeito estado de conservação e uso
2. **Valor:** R\$ 38.000,00 – Data avaliação: 01/04/2015
3. **Localização do bem:** Rua Tupinambá, nº 504, apt. 501, Rio Vermelho, nesta Capital.
4. **Ônus:** Nada consta nos autos
5. **Depositário:** AUGESIR JOSÉ DE CARVALHO FILHO
6. **Valor da dívida:** R\$ 86.481,74, atualizado em Jun/2015.

14 - EXECUÇÃO FISCAL N. 95.00.09839-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S): ROMÉRIO CÂMARA DE ANDRADE

1. **Descrição do bem penhorado:** 01(um) lote de terreno próprio de nº 07, da Quadra C-12, com 02.4.087 0353.0001-974 de Inscrição Municipal antiga, correspondente a atual 4085358, do Loteamento Vilas do Atlântico, cujo logradouro atual é Rua Praia de Parati, nº 58, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, com 733,87m² de área, registrado anteriormente no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador sob nº 02 na matrícula 10.379, em 26/09/1984, registro atual sob a matrícula 14.175, do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas.
2. **Valor:** R\$ 300.000,00 – Data avaliação: 13/04/2016
3. **Localização do bem:** Rua Praia de Parati, nº 58, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas.
4. **Ônus:** Nada consta nos autos
5. **Depositário:** ROMÉRIO CÂMARA DE ANDRADE
6. **Valor da dívida:** R\$ 193.316,74, atualizado em 06/06/2016.

15 - EXECUÇÃO FISCAL N. 2002.33.00.001209-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S): CLARISMUNDO FRANCISCO PONTES FILHO

1. Descrição do bem penhorado: 01(uma) sala comercial de nº 302 de porta e 443.481-1 de Inscrição Municipal, integrante do Edifício Centro Médico Henri Dunant, à Rua Agnelo de Brito, Federação, com fração ideal equivalente a 14,77m² do terreno próprio, 14,22m² de área comum e 28,85 m² de área privativa, com vaga de garagem para estacionamento de veículo de n. 23 da fração ideal de 4,82m² e área real de 12,50m² e área privativa de 1,54m², sobre o qual está construído o mencionado prédio com a área total de 1.760,71m² e cuja descrição completa é a da matrícula matriz nº 27.563 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital.

2. Valor: R\$ 80.000,00 – Data avaliação: 14/05/2015

3. Localização do bem: Edifício Centro Médico Henri Dunant, sala 302, na Rua Agnelo de Brito, Federação, nesta Capital.

4. Ônus: Nada consta nos autos

5. Depositário: CLARISMUNDO FRANCISCO PONTES FILHO

6. Valor da dívida: R\$ 193.204,57, atualizado em Nov/2015.

16 - EXECUÇÃO FISCAL N. 96.00.15207-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): PERIMAR CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA E OUTRO

1. Descrição do bem penhorado: 01(um) galpão com 700m² de área construída, em terreno próprio, designado pelo nº 05, Quadra 09, do Loteamento Parque Recreio dos Bandeirantes, no bairro de São Cristóvão, medindo 20,00m na transversal que liga a Avenida "B" à Avenida Central, 23,00m de frente, 45,00m no limite "B" e 58,00m no limite com o lote 04 da mesma quadra, totalizando 1.107m² de área, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 237.109-10 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício sob nº de matrícula 21.688, no qual foi construído um alojamento com um andar térreo e um piso no 1º andar, além de um escritório em madeira pré-moldada com 100,00m².

2. Valor: R\$ 700.000,00 – Data avaliação: 18/03/2017

3. Localização do bem: Parque Recreio dos Bandeirantes, nº 05, Quadra 9, São Cristóvão, nesta Capital.

4. Ônus: Nada consta nos autos

5. Depositário: PÉRICLES DE ALBUQUERQUE

6. Valor da dívida: R\$ 244.815,61, atualizado em Jan/2016.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: A apresentação de lances deverá se dar por meio da rede mundial de computadores (*internet*), no sítio eletrônico www.nordesteleiloes.com.br, mediante **prévio cadastramento, a ser realizado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do término do período de realização do leilão.**

VI - EFICÁCIA INTIMATÓRIA DO EDITAL: O executado revel que não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não tendo sido ele encontrado no endereço constante nos autos respectivos,

será considerado intimado a respeito da realização do leilão por meio deste edital (CPC, art. 889, I, e seu parágrafo único).

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As condições para lance à vista e para pagamento em prestações são as constantes nos subitens abaixo.

a) O pagamento será realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (CPC, art. 892, *caput*), e, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao término do período de realização do leilão, o lançador deverá comprovar a realização do depósito, à disposição do Juízo, dos valores correspondentes ao total da arrematação, bem como da comissão do leiloeiro, das custas judiciais relativas à prática do ato e, a título de ressarcimento, das eventuais despesas com a remoção e com a guarda e conservação do(s) bem(ns) arrematado(s).

b) O interessado em adquirir bem(ns) posto(s) para alienação, mediante pagamento em prestações, deverá apresentar, por escrito, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do término do período de realização do leilão, proposta de aquisição por valor que corresponda, no mínimo, a 60% da quantia pela qual o bem foi avaliado. A proposta deverá conter as seguintes indicações:

b.1) a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista;

b.2) o prazo total para pagamento do restante, que poderá ser parcelado em até 30 (trinta) meses, com indicação expressa da periodicidade dos pagamentos;

b.3) a garantia por meio de caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (CPC, art. 895, §1º);

b.4) o indexador de correção monetária ou, tratando-se de execução em que a parte exequente esteja representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o acréscimo, em cada uma das prestações, por ocasião dos respectivos pagamentos, do valor correspondente (i) à incidência da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente e calculada a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e acrescida (ii) de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, limitando-se o parcelamento do valor da arrematação ao montante da dívida objeto da execução (Portaria PGFN n. 79/2014, art. 3º, parágrafo único e art. 4º).

c) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

d) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado em diferentes condições, prevalecerá a mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de

maior valor, se houver, e, em iguais condições, a que houver sido formulada em primeiro lugar (CPC, art. 895, §§ 7º e 8º).

e) Tratando-se de execução em que a parte exequente esteja submetida a normas administrativas para admissão de pagamento em prestações, o interessado deverá se informar, previamente, antes da apresentação da proposta, junto ao ente público respectivo, a respeito das exigências específicas.

VIII - IRRETRATABILIDADE DA ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos do executado ou a ação autônoma de que trata § 4º do art. 903 do CPC.

IX - PAGAMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: Será da responsabilidade do arrematante, além do pagamento do valor do(s) bem(ns) arrematado(s), *(i)* o pagamento das custas judiciais relativas à prática do ato (Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980, art. 23, § 2º); *(ii)* o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação (Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980, art. 23, § 2º; CPC, art. 884, parágrafo único; Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, art. 24, parágrafo único; e Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, do CNJ, art. 7º e seus §§) e *(iii)* o pagamento, ao leiloeiro, a título de ressarcimento, de eventuais despesas com a remoção e com a guarda e conservação do(s) bem(ns) arrematado(s) (Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, do CNJ, art. 7º, *caput*). As quantias mencionadas neste item não estão incluídas no valor do lance e serão pagas pelo arrematante, à vista (Resolução n. 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, art. 25), devendo o leiloeiro, no que toca à eventual existência de valor a ser ressarcido, obter prévia autorização do Juízo, mediante a exibição dos documentos comprobatórios da realização das despesas, e manter tal informação, com a indicação do valor respectivo, à vista de todos os lançadores.

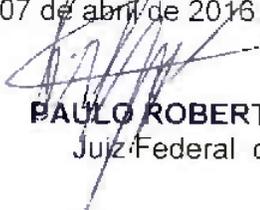
X – DIVULGAÇÃO DO LEILÃO: O leiloeiro público designado adotará providências, nos termos do art. 19, da Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, do CNJ, para a ampla divulgação do leilão, mediante, no mínimo, publicação deste edital na rede mundial de computadores, em especial no sítio designado pelo tribunal e no sítio em que se realizará o leilão. Além disso, o edital será afixado no local de costume, na sede do Juízo, e publicado uma vez no e-DJF.

XI – EVENTUAIS ÔNUS QUE RECAIAM SOBRE OS BENS: Cabe ao(s) interessado(s) na arrematação do(s) bem(ns) relacionados no presente Edital proceder(em), com antecedência, às necessárias verificações, não só junto aos diversos órgãos do Poder Judiciário, como, se for o caso, junto aos entes da Administração que mantenham registros a respeito, em especial ao Cartório de

Registro de Imóveis respectivo, tratando-se de bem imóvel ou ao DETRAN, tratando-se de veículo.

XI - OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações complementares podem ser obtidas mediante o exame dos arts. 879 a 903 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil - CPC), da Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e/ou diretamente junto ao leiloeiro público, por meio dos telefones de ns. **(75) 9-9171-2076 (WhatsApp) e (75) 9-8822-1482.**

Eu, Patricia Moraes de Menezes, Diretora de Secretaria da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, digitei e conferi este edital, que vai devidamente assinado pelo MM Juiz Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária da Bahia. Salvador/BA, em 07 de abril de 2016.



PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
Juiz Federal da 18ª Vara/BA